

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO CISDESTE

I - Pelo presente edital, ficam os médicos do corpo clínico do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Região Sudeste - CISDESTE convocados a comparecerem no dia 01/08/2017 a 08/08/2017 na sala da Coordenação Médica, situada na Rua Coronel Vidal, 800 – São Dimas, nesta cidade, a fim de proceder a votação, de forma direta, individual e secreta para a Eleição da Comissão de Ética Médica deste Consórcio.

II - A votação nas bases descentralizadas se dará na mesma data, por meio de urna itinerante, sob responsabilidade do facilitador da base, que funcionará como coletor e escrutinador dos votos, comprometendo-se a enviar o resultado apurado imediatamente à apuração via e-mail e posteriormente os votos físicos encontrados na urna, via veículo oficial do CISDESTE.

III - Os candidatos interessados a se candidatarem aos cargos da referida comissão deverão providenciar sua inscrição junto à diretora clínica, na sala da coordenação entre os dias 03/07/2017 e 15/07/2017, por meio de Termo de Declaração, cujo formulário será fornecido no momento da inscrição, conforme o modelo do Anexo I deste Edital.

IV - A Comissão de Ética Médica será composta por 1 (um) presidente, 1 (um) secretário, 1 (um) membro efetivo e, ainda, 1 (um) suplente para cada cargo, de acordo com os artigos 3º e 4º, Alínea B, da Resolução CFM nº 1.657/2002.

V - A candidatura se dará individualmente, vedada a inscrição de chapas, de forma que o presidente da Comissão será o candidato com o maior número de votos, bem como o secretário, o membro e os correspondentes suplentes serão eleitos conforme a sequência de ordem decrescente de votos, respectivamente.

VI - Na cédula eleitoral, constará a relação de todos os candidatos inscritos, sendo que cada médico/eleitor poderá votar no máximo em 3 (três) candidatos.

VII - Os casos de empate se resolverão na forma do parágrafo único do art. 19, da resolução nº 1657/2002, do CFM, sendo o primeiro critério de desempate o candidato mais antigo no corpo clínico e, persistindo o empate, o candidato com inscrição mais antiga no CRM/MG.

VIII - A divulgação do resultado se dará por meio do site www.cisdeste.com.br, e na sala da coordenação, a partir do dia 09/08/2017.

IX - A apuração dos votos se dará na sala da coordenação do CISDESTE, logo após o encerramento da votação, pela Comissão eleitoral, podendo ser assistida por todos os interessados.

X - Os protestos e recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados, por escrito, dentro de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após as eleições, e encaminhados em primeira instância à Comissão Eleitoral e em segunda instância ao Conselho Regional de Medicina.

XI - Não poderão integrar a Comissão de Ética os médicos que exercem cargo de Direção Técnica, Direção Clínica ou Administrativa da Instituição e os que não estejam quites com o Conselho Regional de Medicina, por força do art. 5º da Resolução 1657/2002 do CFM.

XII - O mandato da Comissão de Ética Médica do CISDESTE será de 30 (trinta) meses, nos termos do art.6º, da Resolução nº 1657/2002 do CFM.

XIII - Na oportunidade, ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral os Médicos Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, Dra. Jordana Tavares Antunes e Graziela de Oliveira Barreto e Wanda Martins Vieira, sob a presidência do primeiro, com competência de organizar, dirigir e supervisionar o processo eleitoral, os quais não poderão se candidatar aos cargos da Comissão de Ética, por impedimento do art. 18, parágrafo único, da Resolução 1657/2002 do CFM.

Juiz de Fora 30 de Junho de 2017.

Dra. Jordana Tavares Antunes

Diretora Clínica

CRM-MG 62271

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA

Pela presente, eu, _____
CRM/MG n° _____

Declaro que aceito registrar meu nome como candidato ao cargo de membro da Comissão de Ética Médica deste consórcio, onde presto meus serviços, nas próximas eleições a serem realizadas no dia

Juiz de Fora, _____ de _____ de _____.

Dr.(a)

CRM-MG N°